



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.489 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.762, de 24 de março de 2016, sobre o desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos Celetista da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – Paraná;

Considerando o artigo 13, Seção I – Promoção Vertical da Lei Municipal nº. 2.762, de 24 de março de 2016, sobre a promoção vertical;

Considerando o Anexo I – Tabela de Vencimentos e Evolução Salarial;

Considerando que as solicitações de elevação foram realizadas antes da publicação do Decreto nº. 7.461, de 07 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical dos seguintes Servidores Públicos Celetista com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	NIVEL
MARIA APARECIDA PINTO DELPHINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 01-01 PARA 02-01
ORLIDIA CANDIDO MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 01-01 PARA 03-01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL